



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

**Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital**

ATA N°29/2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 29/2021 -----

-----Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 17 de novembro de 2021, cujo saldo disponível em receita orçamental é de 2.483.045,47 € (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quarenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Graça Silva e Francisco Rodrigues. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – EMPREITADA “ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – CONCLUSÃO” – ESCLARECIMENTO-----

-----No seguimento da declaração do vereador da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, Francisco Rodrigues, efetuada em reunião da Câmara Municipal, realizada no passado dia 4 de novembro do ano em curso, no decorrer da apresentação e discussão da proposta de aprovação da execução da primeira situação de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas e bem assim resultantes de circunstâncias imprevisíveis no projeto inicial da empreitada de “Escola



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Secundária de Oliveira do Hospital – Conclusão”, executada pela empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., foi presente pelo Presidente da Câmara a informação técnica, registada no serviço de gestão documental do município, sob o número 17592, de 15 de novembro de 2021, contendo esclarecimentos e informações complementares a fim de clarificar todas as dúvidas que foram suscitadas pela oposição naquela reunião. **O documento foi distribuído a todos os presentes para conhecimento, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:** -----

-----“Face ao solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, para efeitos de esclarecer quaisquer dúvidas suscitadas durante a última reunião de Câmara, conforme extrato da ata que nos foi fornecida para o efeito, temos a referir o seguinte. -----

-----A matéria de análise de “trabalhos complementares”, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto contém, além de algumas dificuldades, um grau de complexidade significativo, que também a nós nos obriga a um estudo aturado e, mais ainda, um cuidado acrescido na elaboração das informações. -----

-----Não é por acaso que temos feito, neste caso e noutros anteriores, informações extensas, em vez de meia dúzia de linhas, de forma a que consigamos com clareza, perceber e fazer perceber a realidade das situações, o seu enquadramento, quer administrativo, quer legal, apesar do tempo e trabalho a que isso nos obriga, algumas vezes fora das horas de expediente, de forma a que haja algum sossego e concentração, para se poderem elaborar informações e conteúdos consistentes. ---

-----Também a nós se levantam dúvidas durante estes estudos, razão pela qual procuramos redigir as informações o mais completas e corretas possíveis, e em equipa. -----

-----Face a estas complexidades, nenhum de nós estará, naturalmente, isento de um engano ou de um erro, aliás, como qualquer outra pessoa. -----

-----Todavia, no caso presente, parece-nos que o conteúdo vertido na informação N. MT/56/2021, conforme adiante se explica, se encontra completo e correto, pelo que procedemos de seguida à análise das questões suscitadas. -----

-----A principal questão levantada, tem como objeto o conteúdo das alíneas a) e b) do número 4 da informação dos serviços, pelo que passamos a esclarecer: -----

-----1- Resulta, claramente, da explicitação constante da alínea a), a razão de ser da alteração das claraboias, ou seja, a manifesta impossibilidade de execução do previsto em projeto (artigos 5.7 e 5.8 do mapa de quantidades contratual), por questões exclusivamente estruturais, conforme referido. -----

-----Esta circunstância obrigou ao estudo e adoção de nova solução, com peças mais leves, mas consequentemente de menores dimensões. -----

-----Desta solução adotada, apenas de natureza estrutural, resultam naturalmente trabalhos a preços novos a aprovar (artigos 15.03.01.01 e 15.03.01.02), conforme também consta no texto, desta alínea a). -----

-----2- Conforme consta da alínea b) do mesmo número 4, os trabalhos aqui referidos (3.01.03 e 3.01.04), resultam diretamente da solução referida na anterior alínea a) e são, conforme também consta do mesmo texto, trabalhos a preços contratuais. -----

-----3- Quanto à referência feita à “pressuposição de trabalhos a menos”, a mesmas não é do âmbito, nem deste, nem de qualquer adicional. -----

-----Com efeito, existem trabalhos a menos e não serão só os resultantes desta alteração, os quais nada têm a ver com este contrato adicional, mas sim e só com a elaboração de auto de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

trabalhos a menos, a elaborar na fase de conclusão da empreitada, o qual fará parte, obrigatoriamente, da conta da empreitada a aprovar oportunamente. -----

-----Nesta informação apenas se fez referência a que, resultante desta alteração até iria resultar uma redução de custos, para que todos pudessem perceber, que esta inevitável alteração não se traduzia num aumento de custos, antes pelo contrário, iria reduzi-los. -----

-----Por outro lado, há muitos, muitos anos, que a legislação não permite compensações, nem nós as fizemos, fazemos ou faremos, sendo que esta disciplina não é só aplicável às obras cofinanciadas, mas a todas, uma vez que o CCP é o mesmo para qualquer obra, seja ou não cofinanciada. -----

-----Portanto, não é só “não devem ser assim feitos”, mas sim, pura e simplesmente não podem ser feitos. -----

-----4- Esta informação N. MT/56/2021 e respetivos anexos, relativamente à qual foram suscitadas dúvidas, foram por nós remetidos, a coberto do registo interno n. °16194 de 22/10/2021, no sistema de gestão documental, MyDoc, sendo que foram carregados dois anexos, que correspondem a dois ficheiros, um deles (anexo II) remetida pela adjudicatária e outro (anexo I) elaborado pelos serviços, em que a designação do anexo foi listagem para aprovação. -----

-----Deste ficheiro, constante do anexo I, constam duas sub listas, ambas designadas de trabalhos complementares, sendo que uma delas contem a menção a trabalhos a preços contratuais, e a outra a menção a trabalhos a preços a aprovar, constando ainda uma folha resumo com os valores totais de cada uma delas, bem como as percentagens relativas aos trabalhos resultantes de circunstâncias não previstas e resultantes de circunstâncias imprevisíveis, nos termos do CCP, e ainda o valor total do adicional. -----

-----No anexo I estão contidos todos os trabalhos, devidamente numerados, separados e distintos, em trabalhos a preço contratuais, ou seja da proposta, e trabalhos com preços a aprovar. -----

-----Esta listagem foi elaborada pelos serviços, sendo este o documento submetido a aprovação, conforme consta da designação do documento carregado no MyDoc, conforme já referido. -----

-----A outra lista (anexo II) foi fornecida pela adjudicatária a qual não contém qualquer numeração, mas sim e apenas a descrição de todos os trabalhos e respetivos preços e que serviu de suporte à elaboração das sub listas constantes do anexo I. -----

-----Esperamos ter ajudado a dissipar qualquer dúvida, apesar de entendermos que a informação N. MT/56/2021, já anteriormente referido, efetuada pelos serviços, contém toda a informação devidamente discriminada, necessária à sua boa compreensão, não conseguindo perceber quais são os dados que faltam, conforme se afirma. -----

-----Oliveira do Hospital, 15 de novembro de 2021 -----

-----Pela fiscalização da empreitada, -----

-----Marília Sofia Ferreira Tavares -----

-----Manuel de Melo Cruz” -----

-----Ainda sobre este assunto, pronunciou-se o Presidente da Câmara declarando que “embora nunca tivesse tido quaisquer dúvidas relativamente a este assunto, e tal como é mencionado na informação supra “parece-nos que o conteúdo vertido na informação N. MT/56/2021...se encontra completo e correto, ...”. -----

-----Usou da palavra o vereador da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, Francisco Rodrigues, declarando que “somente agora tomei conhecimento do teor da presente informação, e apesar de ter que fazer uma análise mais aprofundada mas a insuficiência que registei mantenho-a, ou seja, bastava incluir na listagem dos trabalhos que suportam o adicional a respetiva menção dos artigos correspondentes à proposta inicial que foi adjudicada e, conseqüentemente, a indicação de quais os



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

trabalhos que não estavam previstos inicialmente e que são trabalhos com preços a aprovar, e esta informação pelo que percebo não me traz nenhuma informação adicional relativamente a essa dúvida. No entanto, registo o esforço por tentarem prestar a informação e assim ficamos, porque também confio nos técnicos, já confiava antes, mas gostava de ter acesso a uma informação um bocadinho mais densa e que também não foi produzida desta vez".-----

-----Face ao exposto, o Presidente da Câmara por considerar que esta questão já foi suficientemente esclarecida, deu o assunto por encerrado.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.2 – “IV GALA DOS GLOBOS MUNDIAL FM”-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da realização no passado dia 6 do corrente mês de novembro da “IV GALA DOS GLOBOS MUNDIAL”, organizada pela Rádio MUNDIAL FM, que tem como objetivo o reconhecimento de pessoas e/ou instituições que se destacaram de uma forma relevante no exercício da sua função, em toda a região centro de Portugal. A este propósito congratulou-se pelo facto de, neste evento, o ex-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, juntamente com o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, António Lacerda Sales e o Sr. Vice-Almirante e ex-coordenador da task force do processo de vacinação contra a covid-19, Henrique Gouveia e Melo, terem sido nomeados como personalidades do ano. Concluiu saudando e felicitando o Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, pelo reconhecimento, o percurso e a atuação, como personalidade política ao longo do ano, que diz respeito à avaliação da Gala dos Globos Mundial FM. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.3 – LUTO MUNICIPAL - FALECIMENTO DO CORONEL RUI BORGES SANTOS SILVA-----

-----O Presidente da Câmara informou o Executivo da Nota de Pesar pelo falecimento do Coronel Rui Borges Santos Silva, publicada e divulgada pelo Município de Oliveira do Hospital, na sua página oficial do facebook e através do sítio de internet, expressando publicamente, em nome pessoal e em representação do órgão executivo, o seu profundo pesar pelo falecimento do Coronel Rui Borges Santos Silva, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra -----

-----“É com grande pesar que o Município de Oliveira do Hospital, pela voz do Presidente da Câmara Municipal, José Francisco Rolo, lamenta o falecimento do Coronel Rui Borges Santos Silva e apresenta as suas mais sentidas condolências à família e amigos.-----

-----Rui Borges Santos Silva, agraciado no dia 7 de Outubro de 2004 com a Medalha de Mérito Municipal, pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, nasceu a 27 de Fevereiro, na Freguesia de Lagares da Beira.-----

-----Licenciado em Ciências Militares, Rui Borges Santos Silva esteve desde muito novo ligado à carreira militar.-----

-----Neste momento de infortúnio, importa lembrar a sua participação ativa na revolução de 25 de Abril de 1974, tendo aderido ao designado Movimento dos Capitães.-----

-----Comandou o Esquadrão de Reconhecimento que tinha como finalidade a tomada e ocupação do Terreiro do Paço, em Lisboa.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O relatório da operação "Fim de Regime" de Salgueiro Maia e de todos aqueles que fizeram parte das forças operacionais, testemunha a forma participativa mas isenta como contribuiu para o êxito desse dia.-----

-----A 30 de janeiro de 2006, Rui Borges Santos Silva foi condecorado pelo Presidente da República Portuguesa, Jorge Fernando Branco de Sampaio, com o "Grau de Grande-Oficial da Ordem da Liberdade", tendo doado a insígnia à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital." -----

-----A este propósito o Presidente da Câmara deu ainda conhecimento ao Executivo da sua presença, em representação do Município de Oliveira do Hospital, nas exéquias fúnebres que decorreram, ontem, quarta-feira pelas 11h00, com celebração de cerimónia religiosa, seguindo depois para o Crematório de Coimbra, com direito a guarda de honra e uma salva de tiros. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e, por unanimidade, associou-se e subscreveu a presente nota de pesar veiculada pelo Sr. Presidente da Câmara, ratificando, consequentemente, a decisão do Presidente da Câmara, que por Despacho, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número I – 17664, de 16/11/2021, determinou um dia de luto municipal, no dia 16 de novembro de 2021, com a inerente colocação a meia haste da bandeira do Município de Oliveira do Hospital, recomendando às ademais freguesias do Município que através das respetivas Juntas adotassem igual procedimento relativamente às suas bandeiras próprias, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:**-----

"DESPACHO

-----**Assunto: LUTO MUNICIPAL - Falecimento do Coronel Rui Borges Santos Silva**-----

-----"Foi com profunda consternação que tive conhecimento do falecimento do Coronel Rui Borges Santos Silva, distinto militar natural de Lagares da Beira, Oliveira do Hospital. Assim e no uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino um dia de luto municipal, no dia 16 de novembro de 2021, com a inerente colocação a meia haste da bandeira do Município de Oliveira do Hospital, recomendando às ademais freguesias do Município que através das respetivas Juntas adotem igual procedimento relativamente às suas bandeiras próprias. Mais determino a submissão do presente Despacho a ratificação da Câmara, na sua próxima reunião:-----

-----Rui Borges Santos Silva, agraciado no dia 7 de Outubro de 2004 com a Medalha de Mérito Municipal, pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, nasceu a 27 de Fevereiro, na Freguesia de Lagares da Beira.-----

-----Licenciado em Ciências Militares, Rui Borges Santos Silva esteve desde muito novo ligado à carreira militar.-----

-----Neste momento de infortúnio, importa lembrar a sua participação ativa na revolução de 25 de Abril de 1974, tendo aderido ao designado Movimento dos Capitães.-----

-----Comandou o Esquadrão de Reconhecimento que tinha como finalidade a tomada e ocupação do Terreiro do Paço, em Lisboa. O relatório da operação "Fim de Regime" de Salgueiro Maia e de todos aqueles que fizeram parte das forças operacionais, testemunha a forma participativa mas isenta como contribuiu para o êxito desse dia.-----

-----É com grande pesar que o Município de Oliveira do Hospital, pela voz do Presidente da Câmara Municipal, José Francisco Rolo, lamenta o falecimento do Coronel Rui Borges Santos Silva e apresenta as suas mais sentidas condolências à família e amigos.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal-----

-----José Francisco Tavares Rolo"-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

1.1.4 – OLIVEIRA DO HOSPITAL NOVAMENTE GALARDOADO COMO UM MUNICÍPIO “AMIGO DAS FAMÍLIAS”-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que pelo sétimo ano consecutivo, o Município de Oliveira do Hospital foi distinguido como “**Autarquia Mais Familiarmente Responsável 2021**”, pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis (OAFR), por investir na construção de uma política integrada de apoio à família e levar a cabo um conjunto de medidas e boas práticas em matéria de política familiar no concelho. Deu nota que a atribuição desta distinção ao Município de Oliveira do Hospital em 2021, em que houve 84 municípios portugueses a merecerem este reconhecimento, resultou da avaliação feita pelo OAFR às políticas “familiarmente responsáveis” em doze áreas de atuação e que a autarquia oliveirense tem vindo a implementar nos últimos anos, com o objetivo de valorizar a família e de lhe garantir o pleno exercício das suas responsabilidades e competências de forma a prevenir e apoiar situações de risco e vulnerabilidade. Mais referiu que para além dos itens “Facilitadores de uma Política Familiarmente Responsável” e a “Responsabilidade Familiar dentro da Autarquia” são também avaliadas as políticas integradas de família nas seguintes áreas: “Apoio à Maternidade e Paternidade”; “Apoio às Famílias com Necessidades Especiais”; “Serviços Básicos”; “Educação e Formação”; “Habitação e Urbanismo”; “Cultura, Desporto, Lazer e Tempo Livre”; “Cooperação, Relações Institucionais e Participação Social”. Realçou que no caso do Município de Oliveira do Hospital são de relevar políticas amigas das famílias como: o programa de incentivo à natalidade; a atribuição de apoios a agregados familiares desfavorecidos; a tarifa para a coesão social de águas e saneamento e a tarifa para famílias numerosas; os transportes gratuitos para todos os alunos do concelho, do pré-escolar ao ensino superior; a oferta de Livros de Exercícios e material escolar através do Cheque + Educação aos alunos do 1º CEB; a atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior; a fixação de uma redução da taxa de IMI, tendo em consideração da dimensão familiar; ou o Programa Municipal de Apoio à Recuperação ou Criação de Habitabilidade Casa Digna, mas também a oferta de iniciativas no que diz respeito à cultura, desporto, lazer e tempo livre às famílias; os momentos de convivência intergeracional e entre famílias; ou o programa **OHÁ+Saúde**, de comparticipação de medicamentos através do cartão Abem da Dignidade – Associação Nacional de Farmácias. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

1.1.5 – QUEIJARIA “QUINTA DA RIGUEIRA” – VOTO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que nas duas últimas semanas, foram realizados 2 concursos de queijos, a saber: a 12º edição do concurso "Melhor Queijo de Portugal" organizado pela ANIL (Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios) que se realiza anualmente (apenas não foi realizado no ano de 2020 devido à pandemia), e o concurso Melhor Queijo Mundial "World Cheese Awards". Neste âmbito, fez saber que no primeiro concurso relativo ao melhor queijo de Portugal a Quinta da Rigueira volta a conquistar o pódio com o primeiro prémio para a categoria de "Queijo de cabra, cura normal" e duas menções honrosas nas duas outras categorias em que concorreu – “Queijo de cabra cura prolongada e requeijão de cabra”. Deu igualmente a saber que, este ano, o evento teve lugar nos dias 14 e 15 de outubro em Tondela, com a participação de 204 queijos e com um painel de 20 jurados, sendo que os prémios foram atribuídos no dia 12 de novembro na cidade do Porto. Mais referiu que na semana anterior, os



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Queijos da Rigueira participaram pela primeira vez num evento internacional, o World Cheese Awards, um concurso bi-anual onde estão representados todos os tipos de queijos de todas as categorias, a nível mundial. Salientou igualmente que, neste caso, o concurso realizou-se este ano nas Astúrias, em Espanha e contou com a participação de 4079 queijos de 45 países, que representam 6 continentes, onde Portugal esteve representado em várias categorias, tendo arrecadado vários prémios, demonstrando desta forma o potencial e a qualidade dos produtos Portugueses. Deu assim a saber que, no meio de todo este universo de queijos, a Quinta da Rigueira foi agraciada com uma medalha de bronze para o queijo de cabra curado. -----

-----Em face do exposto e sendo a Quinta da Rigueira uma queijaria com sede no concelho de Oliveira do Hospital, propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento e louvor àquela queijaria, pela conquista destes dois prémios, congratulando-se por “uma vez mais uma marca de Oliveira do Hospital ter sido reconhecida com a atribuição de dois galardões relativos a um produto local de qualidade”. Lembrou que “neste caso não é o Queijo Serra da Estrela, mas é o Queijo de Cabra que também em Oliveira do Hospital começa a posicionar-se e a marcar pontos, nomeadamente ao obter reconhecimento nacional e internacional, como foi aqui demonstrado”. ----

-----**Todos os Senhores Vereadores se associaram a este voto de reconhecimento e louvor, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta, congratulando-se e felicitando a Quinta da Rigueira por este avanço na valorização de um produto típico e artesanal feito a partir de leite de cabra, bem como dar conhecimento do teor da presente deliberação àquela Queijaria.** -----

1.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

1.2.1 – OLIVEIRENSE TIAGO CERVEIRA – “MELHOR FILME INTERNACIONAL – REALIZADOR SUB’30” -----

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o jovem oliveirense Tiago Cerveira venceu mais um prémio com o documentário “A Máscara de Cortiça”, tendo conquistado o prémio “Melhor Filme Internacional – Realizador Sub30”, no Festival Internacional de Cinema AVANCA 2021 (Avanca Film Festival). Lembrou que “A Máscara de Cortiça” um filme realizado no Entrudo de 2020, foi rodado nas Aldeias do Xisto de Góis, com o apoio da Junta de Freguesia de Góis e da Lousitânea. Recordou igualmente que este filme passou pelo mundo dos festivais, competindo em 10 países, onde conquistou seis prémios. Deu ainda nota que este filme “é um filme dedicado a Manuel Claro e a todo o Povo Serrano”. Concluiu realçando e destacando o curriculum deste jovem oliveirense que ao longo do seu percurso já conquistou mais de uma dezena de prémios nacionais e internacionais entre 2019 e 2021. Felicitou assim o jovem Tiago Cerveira “por esta última conquista mas também por todo o seu percurso e por todos os prémios conquistados ao longo destes últimos anos levando sempre consigo o nome de Oliveira do Hospital”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio manifestando o seu regozijo por mais este prémio recebido pelo Tiago Cerveira, realçando que “é a prova de que se trata de um jovem talentoso, natural de Oliveira do Hospital, o que é para nós um motivo de orgulho”. -----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, por unanimidade, associou-se a este reconhecimento, congratulando-se pelo marcante percurso profissional alcançado pelo jovem oliveirense e realizador Tiago Cerveira.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

1.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES

1.3.1 – SUBSÍDIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

-----O vereador da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, Francisco Rodrigues, fez a seguinte declaração sobre o assunto em epígrafe, cujo teor abaixo se transcreve na íntegra-----

-----“Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal!-----

-----O Orçamento de Estado para 2021 dispôs, no seu artigo 24.º, a atribuição de um suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional e cujas funções respeitassem às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.-----

-----Estabelecia também que esse suplemento remuneratório é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo ou médio, sendo o seu valor diário abonado no intervalo entre 3,36 € e 4,09 €, podendo, nos casos em que os trabalhadores estejam sujeitos a um nível de penosidade ou insalubridade alto, o mesmo suplemento remuneratório corresponder a 15 % da remuneração base diária, embora não cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação.-----

-----Verificou-se durante o ano de 2021 ainda em curso que, não obstante esta disposição legal e sendo da competência do órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do presidente da câmara, a definição de quais as funções enquadráveis nas condições de atribuição deste suplemento remuneratório, os trabalhadores municipais não beneficiaram de quaisquer acréscimos remuneratórios daqui decorrentes.-----

-----Sabe-se também que, por efeito da recente publicação do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, esta norma deixou de ter um carácter provisório, dependente da sua previsão anual em sede de Orçamento de Estado e passou a assumir carácter definitivo e obrigatório, tendo também ganho maior amplitude quanto às funções a que o suplemento de penosidade e insalubridade pode ser aplicado, designadamente as relacionadas com arranjo de sepulturas, limpeza de canis, recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias.-----

-----Logo, são daqui extraíveis duas conclusões:-----

-----a) A primeira é a de que a atribuição de um subsídio de penosidade e insalubridade será uma realidade a partir de 1 de janeiro de 2022, devendo ser previamente preparada a inclusão em Mapa de Pessoal da identificação e justificação dos postos de trabalhos detentores de funções em que o suplemento de penosidade e insalubridade pode ser aplicado;-----

-----b) A segunda é a de que, até esta data, os trabalhadores municipais, cujas funções se enquadram no conceito de penosidade e insalubridade, estão em situação de clara injustiça e desigualdade face aos demais trabalhadores das autarquias locais em que este suplemento remuneratório foi instituído ainda durante o corrente ano de 2021, pelo que é nosso entendimento que esta diferenciação negativa deve ser corrigida quanto antes.-----

-----Face ao exposto, permito-me questionar o Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal nos seguintes termos:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----1. Foram já iniciados os procedimentos prévios e necessários à identificação e justificação, a inserir em Mapa de Pessoal, dos postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade? --

-----2. Uma vez que ainda nos encontramos na vigência do Orçamento de Estado para 2021, em que são aplicáveis as disposições do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12, inclusive com efeitos retroativos a 1 de janeiro, está V. Ex.ª disponível para trazer à apreciação e votação desta Câmara Municipal, em tempo útil, proposta no sentido da alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2021 e, conseqüentemente, da atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores cujas funções sejam enquadráveis nos pressupostos da Lei do Orçamento de Estado, corrigindo assim uma clara situação de desigualdade entre os demais trabalhadores das autarquias locais?-----

-----Pela nossa parte, estaremos totalmente disponíveis para dar o nosso contributo favorável a essa discussão e à deliberação final sobre esse assunto, tanto mais que, tratando de uma questão de inteira justiça e equidade, cuja única limitação imposta pela lei é a da formalização de uma proposta “financeiramente sustentada” do presidente da câmara, sabemos todos que essa limitação não se verifica, uma vez que é insistentemente aclamada a existência de uma situação financeira sustentável e sólida por parte do Município de Oliveira do Hospital.-----

-----Oliveira do Hospital, 18 de novembro de 2021”-----

-----Em resposta, interveio o Presidente da Câmara dando a saber que “o assunto em questão está a ser tratado em sintonia com o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. João Manuel Nunes Mendes, que está a preparar o Mapa de Pessoal para o ano de 2022, onde esse tema está a ser considerado”. Deu igualmente conta que “o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Nuno Filipe Oliveira, tem vindo a analisar esta questão, com muito cuidado e muita dedicação, contribuindo para a elaboração de uma proposta a incluir no Mapa de Pessoal relativa à introdução do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade da carreira geral de assistente operacional, com a caracterização das funções que implicam o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade e a sua qualificação”. Realçou ainda que “na anterior reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, esta questão foi lá colocada e analisada no sentido de se criar um padrão homogéneo em toda a comunidade intermunicipal relativamente à aplicação deste suplemento”.-----

-----Dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues, o Presidente da Câmara mais referiu que “em suma, a posição que aqui traz está a ser tratada pelos serviços dirigidos pelo Dr. João Mendes e que tem vindo a ser acompanhada pelo Vice-Presidente da Câmara”.-----

-----Face ao exposto, pediu o uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara que interveio confirmando, que “tal como aqui foi referido pelo Presidente da Câmara, este assunto está em cima da mesa, contudo, ainda carece de um conjunto de informações que foram por nós solicitadas a responsáveis da área, aguardando agora que esta informação chegue para que nos seja possível avançar com o processo e conseqüentemente concluir a proposta que será apresentada à Câmara Municipal para posterior análise e decisão”. Aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal “que foi dos primeiros assuntos que tratou com o executivo em permanência, logo após a sua tomada de posse enquanto vereador eleito para este órgão autárquico”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra questionando o Vice-Presidente da Câmara sobre se “podemos concluir que na vossa preparação está prevista a possibilidade de o referido suplemento vir a ser aplicado com efeitos retroativos ao corrente ano de 2021”.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara no uso da palavra reiterou que “tal como referi, este assunto carece de muita informação que ainda não nos foi facultada”. Esclareceu, porém, que “neste



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

momento não nos podemos comprometer sem que tenhamos acesso à dita informação que nos falta reunir”, afirmando que “a vontade está cá”.

-----O Presidente da Câmara disse considerar que “o que é mais correto é quando o trabalho que tem vindo a ser feito pelo Dr. João Mendes com a cooperação do Sr. Vice-Presidente da Câmara, estiver concluído, trazer a este órgão uma proposta e nessa perspetiva colocá-la à discussão de todo o executivo”, admitindo e acreditando que a mesma possa vir a ser aprovada por deliberação unânime de todos os membros do executivo, e integrada no Mapa de Pessoal para o ano de 2022, uma vez que todos reconhecem ser necessário e urgente salvaguardar as condições de trabalhos dos colaboradores da Câmara Municipal integrados na carreira geral de assistente operacional, cuja caracterização das suas funções implica o exercício de afazeres em condições de penosidade e insalubridade”.

-----O vereador Francisco Rodrigues questionou ainda sobre se “não ignoram obviamente que, neste momento, já há várias Câmaras, nomeadamente no âmbito da CIM Região de Coimbra que já estão a aplicar o subsídio, o que esta autarquia não fez até agora, e portanto, existe claramente uma situação de desigualdade, e que, ou é reposta ou não é. Daí a nossa preocupação em trazermos este assunto a discussão, para vir ainda a tempo de se poder aplicar com efeitos retroativos a 2021”.

-----O Vice-Presidente da Câmara afirmou que “há Câmaras que já levaram a efeito e outras que ainda não levaram”, declarando que “a nós não nos interessa quem levou ou quem não levou. Aquilo que importa é resolver um problema interno deste município e é essa a nossa preocupação, ou seja, que possamos resolver esta questão o mais célere possível para que possamos apresentar aqui uma proposta concreta e que seja exequível”.

-----Para concluir, o Presidente da Câmara referiu que, na sua opinião, “aquilo que importa é que, como referi atrás, haja um padrão comum a todos os municípios, agora, obviamente a “nossa casa” governamo-la nós e, naturalmente, estaremos à altura no momento de salvaguardar aquilo que são os direitos dos trabalhadores, ou seja, de proteger a sua saúde e o seu bem-estar no exercício das suas funções”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 28, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de novembro de 2021 (ATA N.º 28/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

2.2 – RATIFICAÇÕES

2.2.1 - LICENÇA DE RUÍDO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: IPC - ESTGOH - ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S./DOC.2

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17060, de 04/11/2021, associada ao processo número 2021/450.10.215/34, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 04/11/2021, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão de Licença Especial de Ruído, apresentado pela ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (IPC), para a realização de um programa de entretenimento, nomeadamente a realização de um Concerto no Parque do Mandanelho, no dia 10 de novembro, das 21:30 horas às 23:59 horas, e no dia 11 de novembro, das 00:00 horas às 02:00 horas, no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.3 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE RECEITAS EVENTUAL E VIRTUAL POR PRESCRIÇÃO - RECEITAS DO ANO DE 2012, RELATIVAS A CONSUMO DE ÁGUA, RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE SANEAMENTO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA COMERCIAL E MERCADOS E FEIRAS – TERRADO-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 48º, da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na atual redação, e bem assim nos termos do n.º 1, do artigo 15º, do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17377, de 10/11/2021, associada ao processo número 2021/600.40.700/1330, deliberou, por unanimidade, proceder à anulação das dívidas de consumo de água, de ramais de abastecimento de água, de ramais de saneamento, de publicidade e propaganda comercial e de mercados e feiras – terrado, todas do ano de 2012, no montante total de 5.771,37 € (cinco mil, setecentos e setenta e um euros e trinta e sete cêntimos), por efeito de prescrição, relativas às faturas (consumo de água) constantes das listagens e dos conhecimentos constantes das Guias de Anulação de Receita Virtual, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, nos seguintes valores:-----

-----Consumo de água -----» 3.702,77 €-----
-----Ramais de abastecimento de água -----» 388,01 €-----
-----Ramais de saneamento -----» 543,05 €-----
-----Publicidade e propaganda comercial -----» 356,40 €-----
-----Mercados e feiras - terrado -----» 781,14 €-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação aos responsáveis pelos serviços emissores a que os respetivos rendimentos dizem respeito para que procedam à anulação das faturas de consumo de água, e bem assim dos conhecimentos que se encontram à guarda da Tesouraria deste Município.-----

2.4 - PROTOCOLO "CONDOMÍNIOS DE ALDEIA" - SECRETARIA DE ESTADO DAS FLORESTAS - FUNDO AMBIENTAL-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

G.C.A.L./DOC.3

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 9 de novembro, deslocou-se ao Município de Arouca, mais precisamente à Loja Interativa de Arouca, para em representação do Município de Oliveira do Hospital, assinar o Contrato de Financiamento, celebrado entre o Fundo Ambiental e o Município de Oliveira do Hospital, para a implementação do projeto Condomínios de Aldeia - Programa de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta, numa sessão que foi presidida pelo Sr. Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, João Paulo Marçal Lopes Catarino. Fez assim saber que o referido Contrato de Financiamento tem por objeto a atribuição do apoio financeiro à instalação e execução do projeto relativo à candidatura n.º 93 – “Condomínio de Aldeia da Gramaça”, freguesia de Aldeia das Dez, e “Condomínio de Aldeia do Parceiro”, freguesia de São Gião, no âmbito do Aviso n.º 10673/2021, publicado no Diário da República n.º 111, 2.ª Série, de 9 de junho de 2021, alterado pelo Despacho n.º 6305/2021, de 16 de junho, publicado no Diário da República, n.º 122, 2.ª Série, de 25 de junho de 2020. Deu nota que a Aldeia da Gramaça, na freguesia de Aldeia das Dez, foi selecionada tendo em conta a sua exposição ao risco de incêndio, salientando que “o financiamento destas intervenções de proteção dos aglomerados destas aldeias são financiadas através do Fundo Ambiental, estando previsto um valor máximo de financiamento de 49.988,94 € (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos) de acordo com as cláusulas contratuais gerais, **constantes do documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEACÃO DO VEREADOR QUE REPRESENTARÁ O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nomear como representante do Município de Oliveira do Hospital na Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, o Vice-Presidente da Câmara Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira.

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

2.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17117, de 12/11/2021, contribua com um donativo à **Liga Portuguesa Contra o Cancro**, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, por ocasião do peditório anual, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52986 e de compromisso número 55029. -----

A-2) UNICEF PORTUGAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17123, de 12/11/2021, contribua com um donativo à **UNICEF**, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à intervenção daquela entidade na aquisição e distribuição de vacinas contra a COVID 19, destinadas aos países mais necessitados, especialmente para os profissionais de saúde de 1.ª linha e para os grupos de risco. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na subalínea aaa) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52987 e de compromisso número 55030. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com a referência 2021DIR131, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 16256, de 27/10/2021, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **1.742,94 € (mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos)**, correspondente ao valor das 21.ª à 23.ª prestações do contrato Leasing contraído pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira na aquisição de uma Ambulância (ABTM – PEUGEOT BOXER 2,2 BLUEHDI) com matrícula 61-ZP-73, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Depois de questionado pelo vereador Francisco Rodrigues, o Presidente da Câmara e o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, informaram que “o Contrato de Leasing em questão tem um prazo de 60 meses, e até 60 prestações”. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52988 e de compromisso número 55031. -----

A-4) ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17427, de 16/11/2021, atribua à **ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **15.000,00 € (quinze mil euros)**, para fazer face a despesas resultantes das ações de promoção, dinamização e animação do comércio



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

local/tradicional Oliveira do Hospital a desenvolver por aquela entidade, no âmbito da iniciativa “Faça Compras no nosso Comércio Local – Natal 2021”, por ocasião da época natalícia do ano em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A solicitação do Vice-Presidente da Câmara usou da palavra a vereadora Graça Silva, que interveio explicando que “este pedido de apoio vem na senda daquilo que já é habitual por parte da ADI em todas as épocas natalícias, que em parceria com Município de Oliveira do Hospital, desenvolve diversas atividades relacionadas com ações de promoção, dinamização e animação do comércio local/tradicional Oliveira do Hospital, ações essas que estão relacionadas com a criação de um voucher que será distribuído pelas diferentes lojas de comércio local, que inclui a atribuição de cerca de 180 prémios que serão atribuídos no âmbito das compras que forem efetuadas pelos clientes, não só de Oliveira do Hospital como também de vários concelhos”. Referiu que, em seu entender, “é uma medida importante para o comércio local de Oliveira do Hospital, ainda mais após uma situação pandémica, que é reconhecida por parte da grande maioria dos comerciantes como um reforço que é sempre bem-vindo”. Fez ainda saber que esta medida reporta-se à época natalícia 2021 e este ano abrange um conjunto alargado de atividades económicas, como por exemplo têxteis, vestuário, calçado, restauração e bebidas, e é uma mais-valia para o comércio local que tanto dinamiza a cidade de Oliveira do Hospital. A este propósito, lembrou que vai realizar-se uma vez mais o Concurso de Montras de Natal, para além das atividades de animação de rua, que envolverão várias iniciativas dos diversos pelouros da Câmara Municipal, com o cumprimento das regras de prevenção no combate à pandemia Covid-19 emanadas pela Direção-Geral da Saúde. Realçou, porém, que neste contexto, o município terá que fazer um maior esforço financeiro para que as ações de rua decorram com normalidade e segurança uma vez que é fundamental cumprir todas as orientações de segurança da DGS. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53033 e de compromisso número 55054. -----

A-5) DESPORTO FEDERADO - FORMAÇÃO - ÉPOCA DESPORTIVA 2021-2022 -----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a seguinte proposta de atribuição de subsídios, no montante total de 27.550,00 € (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta euros), às entidades concelhias com participação no Desporto Federado – Formação, para a época desportiva 2021/2022, identificadas no quadro abaixo, **correspondente ao período de setembro a dezembro de 2021**, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto Federado Escalões de Formação 2021/22			
Proposta de Atribuição de Subsídios			
Entidade	Escalão	Valor Mensal	- Valor de 4 mensalidades - (set./dez.)
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	250,00 €	1 000,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	250,00 €	1 000,00 €
	Futebol 7 - Iniciados Masculinos	700,00 €	2 800,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	700,00 €	2 800,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	700,00 €	2 800,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	200,00 €	800,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	200,00 €	800,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	250,00 €	1 000,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	250,00 €	1 000,00 €
	Hóquei em Patins - Juvenis	250,00 €	1 000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	250,00 €	1 000,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	250,00 €	1 000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	200,00 €	800,00 €
	Basquetebol - Sub 12	200,00 €	800,00 €
	Basquetebol - Sub 14	250,00 €	1 000,00 €
	Basquetebol - Sub 16	250,00 €	1 000,00 €
	Basquetebol - Sub 18	250,00 €	1 000,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	200,00 €	800,00 €
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital	Diversos Escalões	350,00 €	1 400,00 €
Clube Atlético de Oliveira do Hospital	Atletismo/Duatló/Triatló		1 250,00 €
Clube de Ténis de Oliveira do Hospital	Ténis		1 250,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Patinagem Artística		1 250,00 €
Total:		5.950,00	27.550,00

-----A solicitação do Presidente da Câmara usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro, que interveio explicando que “o apoio ora proposto visa essencialmente viabilizar e apoiar a formação desportiva; formação integral e ocupação saudável de centenas de jovens do concelho de Oliveira



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

do Hospital, na linha do que tem vindo a ser atribuído e discutido em reuniões com os respetivos clubes, tendo em consideração a especificidade de cada modalidade e/ou atividade. Esclareceu ainda, que esta primeira tranche, no montante total de 27.550,00 €, distribuída de acordo com o mapa disponibilizado, tem como principal objetivo apoiar estes clubes no desenvolvimento das suas atividades, no período de setembro a dezembro de 2021. Lembrou que este apoio abrange 9 clubes; 22 escalões e 8 modalidades diferentes. -----

-----Sobre o assunto, usou da palavra o vereador Nuno Oliveira que reforçou a importância da atribuição deste apoio, por considerar que “o desporto é hoje cada vez mais importante para a educação cívica e social dos jovens e crianças, tendo em conta o reforço e o seu contributo para uma sociedade em que, cada vez mais, a Educação e o Desporto se afirmam, na sua relação íntima, enquanto promotores de saúde, bem-estar e coesão social, sendo cada mais relevante para o desenvolvimento pessoal e social das crianças e jovens”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues realçando que, em seu entender, “o normal é que a Câmara Municipal delibere favoravelmente aprovar esta proposta”, constatando que “é já uma tradição deste município, de há muitos anos e mandatos ter uma atenção especial com a promoção do desporto, sobretudo valorizando a área da formação e a ligação da formação com a educação, tal como acabou de ser aqui referido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, pelo que normal é que sejamos a favor desta proposta”. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro lembrou que “nenhum destes clubes teria a possibilidade de dar formação caso não existisse a atribuição deste apoio”. Lembrou igualmente que embora o apoio se reporte à época desportiva 2021/2022, que decorre até ao mês de junho de 2022, o subsídio ora proposto corresponde à 1.ª tranche, ou seja, ao período de setembro a dezembro de 2021, sublinhando que a 2.ª tranche só será atribuída no início do ano de 2022”. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, alertando para a necessidade de, “no início do ano de 2022, aquando da reavaliação para o próximo ano, seja verificado e confirmado se as modalidades em causa continuam a existir em cada um dos escalões abrangidos”. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro clarificou que o apoio ora concedido diz respeito à época desportiva 2021/2022, que termina em junho de 2022, dando nota que “todas as equipas abrangidas por este apoio estarão em competição até àquela data, salvo raras exceções, justificadas por algum motivo de força maior, o que nunca aconteceu até à data”. -----

-----Em suma, o Presidente da Câmara lembrou tratar-se de um apoio que abrange 9 clubes; 22 escalões e 8 modalidades diferentes”. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e de compromissos.-----

A-6) DESPORTO INATEL - ÉPOCA DESPORTIVA 2021-2022 -----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a seguinte proposta de atribuição de subsídios, no montante total de 4.000,00 € (quatro mil, euros), às entidades concelhias com participação no INATEL, para a época desportiva 2021/2022, identificadas no quadro abaixo, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2021, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto Inatel 2021-22				
Proposta de Atribuição de Subsídios				
Entidade	Modalidade	Subsídio Anual 2021/22	1ª tranche até 31/12/2021	2ª Tranche até junho 2022
Associação Desportiva de Lagos da Beira	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Grupo Desportivo Bobadelenense	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Total:		8 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €

R
13

-----A solicitação do Presidente da Câmara usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro, que interveio explicando que “o apoio ora proposto visa essencialmente viabilizar e apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas integradas no calendário dos campeonatos da Fundação INATEL, também importantes para a promoção da prática desportiva assim como para o reforço da própria identidade das localidades”. Citou a título de exemplo a realização do jogo que no passado fim de semana foi disputado entre o Grupo Desportivo e Recreativo Vasco da Gama e o Grupo Desportivo Bobadelenense, onde foi possível constatar uma grande afluência de adeptos no Campo de Futebol, lembrando que “é algo que nem sempre acontece nos grandes jogos referentes a campeonatos distritais”. Concluiu declarando que “é interessante e gratificante perceber como as populações locais se identificam e se envolvem com este tipo de desporto”. Clarificou ainda que o apoio ora proposto servirá também para viabilizar as inscrições e determinadas despesas com transportes, como tem sido prática em anos anteriores”.

-----Depois de questionado pelo vereador Rui Fernandes, o vereador Nuno Ribeiro esclareceu que no que se refere ao Desporto Formação as tranches são mensais por estarem em causa valores mais elevados do que no caso do Desporto INATEL em que são valores mais baixos e cujo pagamento é feito em duas tranches, sendo que a primeira é paga de imediato, após a deliberação da Câmara Municipal, e a segunda, correspondente ao período de janeiro a junho de 2022, que será atribuída logo no início do ano.

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

U.D.E.S.

-----Ainda sobre este assunto, mais foi deliberado nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, atribuir o subsídio anual à Associação Progressiva de Santo António do Alva, no total de 1.000,00 € (mil euros), conforme quadro abaixo transcrito, correspondente à sua participação no INATEL, na época desportiva 2021/2022, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto Inatel 2021-22		
Proposta de Atribuição de Subsídios		
Entidade		Subsidio Anual 2021/22
Associação Progressiva de Santo António do Alva	Futsal - Masculino	1 000,00 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e de compromissos.-----

B) AUTARQUIAS-----

B-1) FREGUESIA DE MERUGE-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17356, de 16/11/2021, remetido pela Freguesia de Meruge, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à realização da 18.ª edição da Feira do Porco e do Enchido, que teve lugar nos dias 13 e 14 de novembro do ano em curso. **Assim e para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere submeter à Assembleia Municipal este assunto, para que nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal, delibere autorizar a atribuição de um apoio à Freguesia de Meruge, no valor de 7.000,00 € (sete mil euros) como apoio à realização da 18.ª edição da Feira do Porco e do Enchido.**-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara aproveitou para esclarecer que “o valor ora proposto é exatamente o mesmo que foi deliberado em anos transatos para apoiar a realização deste evento”. Fez saber que a 18.ª edição da Feira do Porco e do Enchido, decorreu nos dias 13 e 14 do corrente mês de novembro, realçando que, na sua opinião, “a feira estava bem organizada, com muita diversidade de expositores, muitos visitantes, muito dinamismo e um ambiente bastante agradável com um vasto programa de animação”. Recordou que “face à pandemia por COVID-19 percebemos que nem todos os eventos poderão ser retomados pelos seus promotores, pelo que em função deste retorno da Feira do Porco e do Enchido e deste contributo para a normalidade dos nossos dias, levada a cabo pela Freguesia de Meruge em parceria com a Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral, o apoio ora proposto está alinhado com aquilo que foi o último apoio atribuído pela Câmara Municipal para o mesmo efeito e é essa proposta que se submete à aprovação do executivo”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Rui Fernandes que interveio realçando que “na realidade não estamos contra que seja atribuído este subsídio, é legítimo que assim seja até porque é uma feira dinâmica que promove e divulga os nossos produtos endógenos, no entanto, continuo a entender que não faz qualquer sentido estar a atribuir este subsídio depois do evento. Já não é a primeira vez que isto acontece mas acho que não faz sentido estarmos constantemente a atribuir subsídios depois de os eventos terem decorrido”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro explicando que “a atribuição de subsídios para eventos pode até ser vista de duas formas”, explicando que “o apoio concedido pela autarquia é sempre atribuído tendo em conta a própria dinâmica e o investimento realizado pelos promotores, um facto que só poderá ser avaliado após a concretização do evento e nunca antes da sua realização”.-----

-----O Presidente da Câmara interrompeu para informar o vereador Rui Fernandes que “a atribuição do apoio ora proposto ainda carece de aprovação por parte da Assembleia Municipal”.---

-----O vereador Rui Fernandes esclareceu que “estando em causa um evento marcante no concelho, que já decorre há décadas, seria até importante para a própria organização perceber antecipadamente qual o valor que iria receber como contributo”. Explicou que não está a referir-se a eventos sobre os quais a Câmara Municipal não sabe se o valor solicitado vai efetivamente corresponder à sua real dinâmica mas sim a eventos de maior dimensão realizados no concelho”.---

-----Interveio a vereadora Graça Silva que disse compreender a posição do vereador Rui Fernandes, ressaltando, no entanto, que “qualquer subsídio que seja atribuído a uma Freguesia tem que obrigatoriamente ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal”, recordando que “no caso em apreço também não seria possível trazer este assunto a reunião de Câmara há muito mais tempo, tendo em conta o período eleitoral que decorreu no período de setembro a outubro do ano em curso”.-----

-----O vereador Rui Fernandes referiu compreender tudo aquilo que aqui foi dito relativamente a esta matéria, porém, disse considerar que, na sua opinião, “seria muito mais fácil para os promotores organizarem um evento sabendo de antemão qual o valor que iriam receber previamente”.-----

-----Interveio o vereador Nuno Oliveira lembrando que “cada freguesia tem o seu próprio orçamento que tem de ser levado a efeito para todo o conjunto de atividades, sejam elas despesas de capital ou despesas correntes, que resulta de um valor que anualmente é atribuído a cada freguesia de forma descentralizada, pelo que não teria lógica que uma freguesia estivesse dependente de um subsídio extra. Mais referiu que “embora a vossa interpretação seja perfeitamente perceptível, mas tal como já aqui se referiu há eventos e eventos, tendo em conta a sua dimensão, mas então aí temos que posteriormente avaliar o seu impacto e atribuir uma verba em função da sua dinâmica em vez de se correr o risco de antecipadamente se atribuir um apoio para determinado evento que por razões diversas poderá até nem vir a concretizar-se. Agora, logicamente que o intuito e a vontade estão lá e certamente que a vontade deste executivo é contribuir para que este tipo de eventos seja cada vez mais credíveis e dimensionados ao concelho e à região”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio referindo que, na sua opinião, “a participação da Câmara Municipal ao conceder subsídios deve ter duas lógicas, nalguns casos deve aplicar-se uma e noutros casos deve aplicar-se outra. À lógica que de alguma maneira o vereador Rui Fernandes tentou trazer, eu chamar-lhe-ia uma lógica de incentivo, ou seja, em relação a determinados eventos, nomeadamente este, em que já sabemos qual é que é a capacidade organizativa que aquela entidade tem, qual é que é a capacidade de atração que aquele evento tem tido apesar da interrupção por causa da pandemia, e portanto, à partida, todos nós teríamos uma certa confiança de que se a entidade se propõe a organizar a Festa do Porco e do Enchido é porque à partida vai correr bem porque efetivamente eles têm essa capacidade organizativa. Numa situação destas eu defendo que o contributo financeiro da Câmara seja numa lógica de incentivo como forma de lhes transmitir que podem avançar com um evento em condições porque a Câmara está disponível para ajudar porque está em causa um evento que de alguma maneira é estratégico do ponto de vista da afirmação do concelho enquanto território com capacidade de atração. É evidente



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que depois há a outra situação, que como referiu o vereador Nuno Ribeiro, se reporta a eventos cujo resultado à partida não se consegue prever, e aí o contributo da Câmara já não será como um incentivo, mas sim como um prémio, porque só atua financeiramente sobre o evento depois de perceber qual o impacto que teve, e portanto, já não tratamos o contributo como um incentivo financeiro mas como um prémio concedido pelo resultado alcançado por esse evento”. Neste sentido, disse considerar que, na sua opinião “deveríamos tratar umas e outras exatamente com estas duas lógicas”.

-----O vereador Nuno Ribeiro disse concordar com a posição do vereador Francisco Rodrigues.-

-----O vereador Nuno Oliveira comprovou que “em termos práticos houve sempre a preocupação do município em relevar os eventos que se consideravam com maior impacto, fosse a Festa do Porco e do Enchido, a Festa da Castanha, a Festa das Sopas, o “Há Festa na Zona Histórica”, entre outros”. Recordou, porém, que “os contributos da Câmara Municipal vão muito além do apoio financeiro, citando como exemplo o apoio logístico, o apoio em termos de recursos humanos e até mesmo o apoio em termos de Segurança, Saúde e Higiene, que no caso em apreço foi também muito importante para o sucesso desta Festa do Porco e do Enchido”.

-----O vereador Rui Fernandes clarificou que “não estou a querer dizer que sou contra a atribuição deste apoio, pelo contrário, aquilo que estou a querer dizer é que ainda se pode melhorar a forma de concessão deste tipo de apoios”.

-----**Depois de analisar e sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos termos formulados e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal.**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 52989 e de compromisso número 55032.**

C) OUTROS

C-1) PROGRAMA CASA DIGNA - PEDIDO DE APOIO ADICIONAL

U.D.E.S.

-----**Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 16052, de 18/10/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:**

-----*“Assunto: Programa Casa Digna - Pedido de apoio adicional - Agregado familiar de Hermínio Dias Martins*

-----*Relativamente ao assunto referido em epígrafe, reuniu em 18-10-2021, a Comissão de Análise do programa Casa Digna, cumprindo-lhe informar e propor o seguinte:*

-----*O agregado familiar referido em epígrafe, morador na localidade de Casal Cimeiro, freguesia de Aldeia das Dez, apresentou candidatura ao Programa Casa Digna, para recuperação de cobertura da sua habitação, tendo a mesma sido aprovada em Reunião de Executivo de 04-03-2021 e concedido apoio monetário de 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta euros); a obra já se encontra executada, tendo sido verificada pelos serviços e o pagamento do apoio já sido efetuado.-*

-----*Os requerentes apresentaram, entretanto, através de carta, a necessidade de apoio adicional para a realização de melhorias na habitação; esta necessidade tinha já sido, em fase de análise do processo e visita externa dos/as técnicos/as dos serviços de obras e de ação social, avaliada e verificada.*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----*As obras já foram efetuadas, estando os requerentes (uma pensionista e um desempregado de longa duração), com grandes dificuldades em saldar.*-----

-----*Assim, somos de propor a atribuição de apoio adicional na ordem dos 6.150,00 €, considerando que as obras efetuadas e já inicialmente orçamentadas, ascendiam a valor superior a 11 mil euros, sendo entendimento da Comissão que este novo apoio constituirá um importante auxílio para a melhoria das condições de vida da família.*-----

-----*À consideração superior,*-----

-----*A Comissão,*-----

-----*Ana Sofia Abreu Rodrigues*-----

-----*Daniel Luís Domingues e Dinis Costa*-----

-----*Fernando António Amaral Vicente*-----

-----**Face ao exposto, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Programa Casa Digna, conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concordar com a proposta supra, atribuindo ao agregado familiar do Sr. Hermínio Dias Martins, um subsídio adicional no montante de 6.150,00 € (seis mil, centos e cinquenta euros) para fazer face a despesas decorrentes da execução de trabalhos extraordinários realizados no âmbito das obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.**-----

-----*Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio declarando que “gostaria de cruzar a proposta com o que consta do Regulamento, no sentido em que se diz no artigo 8.º que “salvo situações devidamente fundamentadas pelos serviços e sujeitas a deliberação camarária o apoio a atribuir não poderá exceder os 5.000,00 €”. Já percebi que o apoio proposto inclui o IVA à taxa legal em vigor e daí os 6.150,00 €. Neste sentido, julgo que faria todo o sentido reformular o articulado do Regulamento”.*-----

-----*Em resposta o Presidente da Câmara disse tratar-se de uma questão pertinente, uma vez que “o Regulamento diz 5.000,00 € quando de facto é aquele valor mas acrescido de IVA”, dando a saber que a equipa do Gabinete de Ação Social e Saúde do município já está a trabalhar numa proposta de alteração ao Regulamento do Programa Casa Digna face à necessidade de inserir alguns ajustamentos no seu articulado.*-----

-----*O vereador Francisco Rodrigues prosseguiu referindo que “por outro lado o n.º 2 do mesmo artigo 8.º diz que “no caso do orçamento da obra ser superior ao valor do apoio a conceder será necessária uma declaração sob o compromisso de honra da capacidade do beneficiário para a realização integral das obras necessárias”, ou seja, quando na informação se diz, no último parágrafo, que “...já inicialmente as obras ascendiam a um valor de 11 mil euros...”, e se este número 2 foi cumprido, o titular deste apoio que já foi concedido inicialmente de 6.150,00 €, ter-se-á comprometido de que tudo o que ultrapassasse o valor dos 6.150,00 € iniciais, era da responsabilidade dele. E portanto, aquilo que aqui vem agora é um novo pedido de mais 6.150,00 €, agora resta é saber se este valor está dentro dos 11.000,00 € como diz nesta informação ou se vai para além destes 11.000,00 €, e quanto a isto a informação não é clara. Depois, quando o Regulamento diz “...salvo situações devidamente fundamentadas...” eu achava que isto devia ser devidamente fundamentado e não apenas referir “realização de melhorias na habitação”, porque melhorias na habitação é exatamente aquilo que pressupõe o apoio inicial. Quando se pede um apoio suplementar exatamente do mesmo valor convinha que ele fosse melhor explicado com indicação das tais outras melhorias, que vão para além das iniciais, e que justifiquem a atribuição deste apoio. Não temos rigorosamente nada contra o apoio, a única coisa de que gostaríamos é que*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

ele fosse melhor enquadrado relativamente às regras do Regulamento, nomeadamente no que se refere à questão da fundamentação suficiente que permita a todos nós tomar uma decisão sustentável”.-----

-----O Presidente da Câmara informou que “a proposta inicial foi para recuperação do telhado da habitação que tinha problemas com infiltrações e aquando da vistoria efetuada pelos serviços técnico da autarquia, foi elaborado um relatório pelo Sr. Eng.º Vicente que deu sustentação a esta proposta por se verificar a necessidade de outro tipo de trabalhos que se justificavam dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar. Garantiu que “não há nenhum trabalho que seja feito que não seja verificado. Inicialmente são apresentados 3 orçamentos que são devidamente validados pelos serviços da Câmara Municipal, e posteriormente à sua execução, são todos verificados para averiguar se correspondem ao projeto apresentado”, garantindo que “nenhuma proposta destas vem ao executivo sem que previamente seja obtido o parecer dos técnicos e bem assim sem que seja verificado que a intervenção está realmente feita”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues disse entender que “quem tem de tomar a decisão é a Câmara Municipal, e portanto, é a Câmara que tem de ser informada com uma informação suficiente para que essa decisão seja suficientemente bem sustentada e fundamentada. Se existe essa informação, porque não trazê-la juntamente com esta informação que agora foi presente à Câmara Municipal para apreciação, e que se trata de um apoio extraordinário e excecional, que é dar mais 6.150,00 € sobre os 6.150,00 € que já haviam sido atribuídos inicialmente, daí a necessidade de melhor fundamentação ainda”. Concluiu manifestando-se disponível para aprovar a presente proposta dada a precariedade económica do agregado familiar em causa, desde que os documentos em falta e que instruíram este processo lhe sejam devidamente facultados para análise.-----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos precisos termos em que foi formulada.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 52990 e de compromisso número 55033.**-----

D) AÇÃO SOCIAL-----

D-1) – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 16285, de 22/10/2021, sobre o assunto em epígrafe, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. José Luís Costa Torres, um subsídio de emergência social, no montante de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----**A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, dispensando o Sr. José Luís Costa Torres da realização de Trabalho Socialmente Necessário.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 52826 e compromisso número 54783.**-----

2.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, não foram proferidos despachos de deferimento ou indeferimento de projetos no âmbito do exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

2.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.8.1.1 - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO NO ÂMBITO DO "PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO ACUDE DA RIBEIRA, EM ERVEDAL DA BEIRA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO" - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 27/05/2021-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços de Assessoria Jurídica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17609, de 15/11/2021, associada ao processo número 2021/850.10.002/43, e no seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 27 de maio de 2021, relativamente à cedência de parcela de terreno no âmbito do Projeto de Requalificação da Zona de Lazer do Açude da Ribeira, em Ervedal da Beira, em que o prédio em questão foi, à data, indicado como omissos, e tendo-se constatado, posteriormente, que tal não corresponde à verdade, conforme teor da respetiva Certidão Permanente, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere retificar aquela deliberação, no sentido de que: ---

-----*Onde se lê:*-----

-----“(..) *omissos na conservatória do registo predial (...)*”,-----

-----*Passe a ler-se:*-----

-----“*e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 2113/19921130 da freguesia de Ervedal*”.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada.-----

2.8.1.2 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

2.8.1.2.1 - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA SEXTA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E IMPLEMENTAÇÃO DAS HORTAS URBANAS NO BAIRRO SOCIAL JOÃO RODRIGUES LAGOS" E DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M./DOC.4

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

número 15113, de 23/09/2021, e por seu Despacho, exarado em 10/11/2021, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a execução da sexta situação de trabalhos complementares, que assumem as características de trabalhos imprevisíveis e imprevistos, na empreitada inicial de "Reabilitação do Edificado e Implementação das Hortas Urbanas no Bairro Social João Rodrigues Lagos", executada pela empresa Manuel da Silva & Filho, Sociedade de Construções, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total 19.985,05 € (dezanove mil, novecentos e oitenta e cinco euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em que 18.534,50 € (dezoito mil, quinhentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, diz respeito aos trabalhos imprevisíveis e 1.450,55 € (mil, quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aos trabalhos imprevistos, com um prazo de execução de 40 dias. -----

-----Mais informou que nos termos do referido Despacho, aprovou igualmente a minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da sexta situação de trabalhos complementares na empreitada de "Reabilitação do Edificado e Implementação das Hortas Urbanas no Bairro Social João Rodrigues Lagos", formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 34/2019, decorrente do procedimento 2019_CPE_02.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.8.1.2.2 - DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA, PARA A EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES EXISTENTES NO LARGO DA CAPELA NAS SEIXAS - FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA"-----

D.I.O.M./DOC.5

-----No seguimento da deliberação camarária de 16 de setembro de 2021, que aprovou a abertura de procedimento, por Consulta Prévia, para a empreitada de "Reabilitação de habitações existentes no Largo da Capela nas Seixas - Freguesia de Seixo da Beira", o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica e respetivo Relatório de Análise de Propostas, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 15330, de 10/11/2021, e por seu Despacho, exarado em 10/11/2021, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a revogação daquele procedimento, uma vez que, após a abertura das propostas, o condutor do procedimento constatou a não apresentação de propostas por parte das entidades convidadas uma vez que o preço base (149.800 €) foi considerado demasiado baixo.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara sobre se "de facto está já em preparação uma nova proposta de abertura de procedimento".-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou que o procedimento inicial foi extinto nos termos do disposto no artigo 79.º, número 1, alínea a), do CCP, uma vez que nenhuma das entidades convidadas apresentou qualquer proposta, ficando o procedimento deserto e conseqüentemente extinto. Assegurou, porém, que de acordo com a informação do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, a abertura do novo procedimento está já a ser preparada pelos serviços técnicos da autarquia. Adiantou, no entanto, que o preço base deste novo procedimento será de valor superior ao do anterior procedimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Francisco Rodrigues referiu que “não era de estranhar que tal acontecesse quando se previu um preço base que não vai além dos 400,00 € por metro quadrado de área de construção, ainda mais numa fase em que os preços no setor de construção estão em alta, era normal que isso acontecesse, e portanto, vamos aguardar. Normalmente vinha na mesma reunião de Câmara a proposta de reabertura com novo preço base, não veio, pelo que vamos aguardar que seja breve porque estamos a falar de um investimento que é relevante para a Freguesia de Seixo da Beira, e certamente que estamos todos de acordo que é urgente que o mesmo se realize”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

2.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.6

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 30 de outubro e 15 de novembro de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.9.2 - ASSOCIAÇÃO G.A.P.O - GRUPO AVENTURA E PRESERVAÇÃO DAS ORIGENS DE ALDEIA DE NOGUEIRA -----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 16994, de 10/11/2021, remetido pela Associação G.A.P.O - Grupo Aventura e Preservação das Origens de Aldeia de Nogueira, com sede na antiga Escola Primária de Aldeia de Nogueira, através do qual comunica a esta Câmara Municipal, que em reunião daquela Associação, realizada no passado dia 31 de outubro do corrente ano, foi decidido que a mesma iria cessar a sua atividade. Face ao exposto, dá ainda a saber que, uma vez que não irão necessitar mais daquelas instalações, irão retirar todos os seus pertences daquele espaço, para que no decorrer do mês de dezembro possam entregar as respetivas chaves nesta Câmara Municipal, agradecendo por isso toda a ajuda e disponibilidade sempre demonstradas pelo município durante todo o exercício da sua atividade. -----

-----De seguida o Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Graça Silva, que enquanto responsável pelo Pelouro do Associativismo, lamentou a decisão anunciada pela Associação G.A.P.O., agradecendo, todavia, à respetiva Direção todo o trabalho de associativismo desenvolvido ao longo dos anos da sua atividade, nas áreas da cultura, do desporto, do recreio e lazer, entre outras. Felicitou assim todos os elementos que constituíram a Associação G.A.P.O. por terem desempenhado e cumprido as suas funções com muito trabalho, honestidade e dedicação, de forma saudável, contribuindo para a mobilização da própria comunidade. Concluiu congratulando-se por ter tido a oportunidade de partilhar e conhecer estes jovens, que durante alguns anos deram muito si ao concelho mas particularmente à sua localidade de Aldeia de Nogueira e freguesia de Nogueira do Cravo. -----

-----Usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio afirmando que “ficamos tristes com esta decisão, como é óbvio, pois é uma Coletividade que deixa de funcionar enquanto Associação, mas só temos a agradecer por todo o trabalho que ao longo deste anos desenvolveram em prol do associativismo juvenil”. Realçou ainda que “a Associação G.A.P.O. contou sempre com toda a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

disponibilidade desta Câmara Municipal, nomeadamente para a cedência de instalações”. Disse compreender a decisão tomada, reconhecendo que “infelizmente, atualmente são vários os fatores que tornam difícil manter uma Associação, principalmente quando se está sedeadada numa localidade onde há poucos jovens”. Disse ainda que “infelizmente é uma consequência natural disso mesmo, razão pela qual a envolvimento no associativismo acaba também por se perder”. Concluiu salientando, no entanto, que “deixaram uma marca e é isso que nos cumpre aqui agradecer e enaltecer”.

-----Face ao exposto, a vereador Graça Silva sugeriu ao Sr. Presidente da Câmara que seja enviada uma carta de agradecimento à Associação G.A.P.O., transmitindo tudo aquilo que aqui foi dito nesta reunião, para que todos os seus elementos possam ter conhecimento.

-----O Presidente da Câmara realçou que “os senhores vereadores acompanharam o início e as várias atividades realizadas ao longo dos anos pela Associação G.A.P.O. pelo que subscrevo as vossas palavras”. Lembrou que o concelho tem um associativismo muito dinâmico e muito criativo, saudando e enaltecendo todo o trabalho e todas as iniciativas e eventos realizados pela Associação G.A.P.O. que produziram a mobilização de gente jovem ou menos jovem ao longo dos anos. Lembrou que “muitas vezes o movimento associativo é movimento, uns infelizmente cessam a sua atividade e outros aparecem com renovada energia, seja a norte do concelho, seja na zona mais central, ou na zona sul do concelho”.

-----Usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio associando-se a tudo o que foi dito em relação à Associação G.A.P.O., questionando, no entanto, o Presidente da Câmara sobre se “já há alguma ideia relativamente ao que se pretende fazer com aquele edifício”, por considerar que vale a pena rentabilizar o património a favor do associativismo ou a favor do orçamento municipal.

-----Em resposta, a vereadora Graça Silva informou que a Câmara Municipal já recebeu um pedido de utilização daquele espaço, dando nota que “depois de ser devidamente analisado pelo executivo em permanência, o referido pedido será apresentado à Câmara Municipal para apreciação e votação”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, no seguimento da sugestão apresentada pela vereadora Graça Silva, sob proposta do Presidente da Câmara, por unanimidade, endereçar uma carta de agradecimento à Associação G.A.P.O. transmitindo o teor da presente deliberação.

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA

3.1.1 - FEIRA SUSTENTÁVEL - AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

U.D.E.S.

-----No uso da palavra e no que ao domínio do Ambiente diz respeito, interveio o vereador Nuno Oliveira, dando conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 15 de novembro, segunda-feira, foi levada a efeito e consequentemente dinamizada na Feira Mensal, uma ação de sensibilização ambiental para a correta deposição dos resíduos, a qual foi denominada por – “Feira + Sustentável”. Fez saber que esta ação foi dirigida aos feirantes e teve como principal objetivo a correta separação dos resíduos, nomeadamente plástico e cartão, e deposição nos contentores adequados, tendo sido entregue a cada feirante material informativo bem como dois sacos de elevada capacidade para colocarem separadamente o Papel/Cartão (azul) e Plástico/Metal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

(amarelo). Deu igualmente a saber que esses sacos (com o respetivo lixo ou vazios) seriam no final da feira colocados nos contentores distribuídos e reforçados em quantidade pelo recinto, destinados especificamente à recolha dos referidos resíduos. Disse ainda que foi também disponibilizado um terceiro contentor direcionado aos resíduos orgânicos (fruta, vegetais, arbustos e plantas). Em suma, esclareceu que “pretendeu-se com esta ação, acima de tudo, consciencializar todos os agentes para a separação e deposição seletiva, para a manutenção da limpeza do espaço, evitando que principalmente o plástico e papel voem e se espalhem pelo recinto da feira, contribuindo em simultâneo para a preservação do ambiente e sobretudo para um futuro mais verde e sustentável”, realçando que “esta ação envolveu os serviços do Gabinete de Ambiente e Energia, da Fiscalização Municipal e ainda dos serviços de manutenção e limpeza e teve um impacto bastante positivo, verificando-se desde logo, nos pós feira, que o espaço ficou limpo e sem os habituais plásticos e cartões espalhados pelo recinto, sendo que cerca dos 70% dos feirantes que nesse dia estiveram no recinto e aderiram a esta iniciativa, cumpriram na íntegra com o pretendido”. Concluiu dando conta que esta ação tem um caráter contínuo, com monitorização permanente pelos serviços da Câmara Municipal, pretendendo-se com isso o envolvimento de todos os feirantes na promoção e adoção de comportamentos mais sustentáveis, congratulando-se com o resultado final desta ação, comprovando com diversas fotografias em como o recinto, pós feira, se encontrava completamente limpo e com uma imagem panorâmica que nada tinha a ver com a do passado. Destacou e enalteceu o trabalho de todos os envolvidos nesta ação, frisando que “o sucesso desta ação deve-se sobretudo aos feirantes que souberam ouvir, observar e cumprir o solicitado”. Deu nota que “esta ação irá também ser desenvolvida juntos dos feirantes que exercem a atividade de restauração e bebidas no sentido de os sensibilizar e estimular para esta mudança de condutas e comportamentos ambientais”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o vereador Nuno Oliveira sobre se “uma vez que a feira de dezembro está agendada para o dia 26, logo a seguir ao Natal, faz sentido que ela se mantenha nesse dia ou se não seria melhor indagar junto dos feirantes se não seria melhor antecipa-la para o dia 19 de dezembro, apesar da Feira Mensal se realizar no dia 13, segunda-feira”. -----

-----O vereador Nuno Oliveira e o Presidente da Câmara registaram a informação e disseram que o assunto iria ser colocado à consideração da equipa responsável pela organização das feiras. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2 - AÇÃO DE REFLORESTAÇÃO

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 15 de novembro, segunda-feira, foi levada a efeito pelas Águas do Vale do Tejo e a EPAL, no âmbito dum protocolo com a QUERCUS, uma ação de reflorestação que teve também a participação do Município de Oliveira do Hospital, o qual se fez representar pelos senhores Presidentes da Assembleia Municipal e Câmara Municipal, pela senhora Vereadora da Educação assim como por elementos do Gabinete Técnico Florestal. Fez assim saber que estiveram envolvidos nesta ação matinal os alunos do 4º ano de escolaridade do Centro Escolar de Nogueira do Cravo, tendo sido plantados 150 pés de árvores autóctones, de entre as quais, zimbros, medronheiros, carvalhos portugueses, ciprestes do Buçaco, bordos comuns e lavandas, no espaço envolvente junto ao Reservatório do Senhor das Almas. Em suma, disse tratar-se de mais um contributo em termos pedagógicos e educacionais. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando sobre se uma vez que esta ação foi realizada no espaço envolvente junto ao Reservatório do Senhor das Almas, futuramente, não irá perturbar a movimentação de máquinas naquele espaço”. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara lembrou que a iniciativa em questão foi da responsabilidade da empresa Águas do Vale do Tejo e da EPAL, no âmbito de um protocolo com a QUERCUS. -----

-----Usou da palavra a vereadora Graça Silva que interveio recordando que “esta ação esteve inicialmente agendada para o ano de 2020 mas acabou por não se concretizar devido à pandemia provocada pela Covid-19”. Lembrou, porém, que a referida ação de reflorestação teve ainda continuidade no período da tarde do dia 15 de novembro, no espaço envolvente junto à ETAR Oliveira do Hospital /Bobadela, com os alunos do 8.º B, onde foram plantadas árvores das mesmas espécies. Aproveitou para agradecer às escolas e professores envolvidos por terem aceitado o convite para este desafio apesar de se tratar de uma iniciativa que não era da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, ENQUANTO TITULAR DO CENTRO QUALIFICA, E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S./DOC.7

-----A vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, enquanto titular do Centro Qualifica e o Município de Oliveira do Hospital, que tem como finalidade o desenvolvimento de uma atividade conjunta na promoção do Centro Qualifica, a desenvolver no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, potenciando uma ação integrada e coordenada entre entidades com vista à sustentação de dinâmicas ao nível da educação e formação ao nível da empregabilidade na região. Explicou que o presente protocolo resulta da importância relevante assumida pela Câmara Municipal de Oliveira de Hospital na cooperação e coordenação conjunta de formação e certificação escolar e/ou profissional dos cidadãos, tendo em vista a progressão escolar e profissional da população, nomeadamente na criação de condições favoráveis para elevar os níveis de qualificação escolar. Neste sentido, deu a saber que foram realizadas reuniões com os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia no sentido de apelar à promoção e divulgação desta iniciativa junto dos seus fregueses sem o ensino completo, na sua área de influência, recomendando a sua participação nesta resposta formativa em várias áreas que poderá ser desenvolvida em qualquer espaço de uma freguesia. Aproveitou para agradecer ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital “pela preocupação, empenho e disponibilidade em nos ajudar em ter cada vez mais pessoas formadas e aptas para a vida ativa e bem assim para o mundo do trabalho”. -----

-----Em face do exposto e considerando que a referida iniciativa enquadra-se nas atribuições e competências dos municípios em matéria de Educação, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta o protocolo a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, enquanto titular do Centro Qualifica, e o Município de Oliveira do Hospital,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

nos termos e condições estabelecidas naquele protocolo, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Após análise da proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

3.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

3.2.1.2.1 - COMEMORAÇÃO 20 ANOS DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL (ESTGOH) -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva reportou-se à comemoração dos 20 anos da ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, no dia 5 de novembro, enaltecendo e felicitando “a direção, alunos, professores e toda a comunidade escolar, pela comemoração e pela iniciativa do programa comemorativo que difundiram e que irão continuar a promover ao longo deste ano letivo”, homenageando também “os fundadores e demais elementos de direção, alunos e funcionários que ao longo destes 20 anos têm dado vida a esta cidade, permitindo o acesso à qualificação e à formação de jovens não só de Oliveira do Hospital mas também de vários pontos do país”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.2.2 - 30.º ANIVERSÁRIO DA EPTOLIVA -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva reportou-se à comemoração do 30.º aniversário da EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, no dia 11 de novembro, realçando que “a comemoração desta efeméride, sob o desígnio “Aniversário da EPTOLIVA 30.30”, teve o seu início na data oficial do aniversário, dia 11 de novembro, numa cerimónia mais formal que decorreu no polo de Tábua, e no dia 12 as celebrações desta data prosseguiram-se no Polo de Oliveira do Hospital”. Aproveitou assim para enaltecer esta comemoração, felicitando a EPTOLIVA pela iniciativa mas também os fundadores e demais elementos de direção, alunos e funcionários que ao longo destes 30 anos têm dado vida a esta cidade, permitindo o acesso à qualificação e à formação de jovens”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.2.3 - “CREACTIVITY BUS” -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, a vereadora Graça Silva lembrou que Oliveira do Hospital, entre os dias 8 e 12 de novembro, recebeu o “Creativity Bus”, um espaço concebido para despertar o engenho, a destreza e a criatividade das crianças – através de uma parceria estabelecida entre o Município de Oliveira do Hospital e a Fundação “La Caixa”. Recordou que esta atividade foi dirigida a crianças entre os 6 e os 16 anos, e foi desenvolvida num autocarro que se converte numa unidade móvel que dispõe de uma plataforma automática de elevação que permite o acesso a pessoas com mobilidade reduzida, equipado com bancos, mesas de trabalho e diversas provas preparadas para os alunos onde se pratica a arte de pensar com as mãos, com elementos idealizados para impulsionar a criatividade, o espírito empreendedor, a coordenação e reflexão. Fez saber que esta iniciativa decorreu junto da sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, onde o “Creativity Bus” esteve estacionado e recebeu a visita das diversas turmas inscritas, que participaram nas sessões desafiadoras com a duração de 1 hora, havendo entre



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

cada sessão 15 minutos para higienização do local (desinfecção e arejamento do autocarro). Disse igualmente que os alunos do 3º, 4º, 5º e 6º anos, também participaram nesta iniciativa, salientando que “num total de 647 alunos, compareceram 619 alunos, tendo sido transportados 264 alunos das escolas da periferia do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital”. Realçou que, naquele espaço interativo que fomenta a arte de pensar com as mãos, as crianças exploraram materiais, definiram objetivos, provaram, testaram e partilharam. Explicou ainda que O “Creativity” está dividido em quatro áreas, Mecânica, Vento, Eletricidade e Luz e, em cada uma delas as crianças puderam usufruir de diferentes experiências que envolveram a ciência, a tecnologia, a engenharia, a arte e a matemática. Concluiu agradecendo aos alunos, professores e direção da escola e ainda ao BPI e à Fundação “la Caixa”, “por nos ter proporcionado de forma gratuita esta atividade, que foi dirigida essencialmente e de acordo com as faixas etárias solicitadas pela entidade, aos alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.2.4 - “A TERRA TREME” NA ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 5 de novembro, pelas 11:05 horas, o Município de Oliveira do Hospital promoveu um exercício público de sensibilização para o risco sísmico, denominado “A Terra Treme”, que decorreu na ARCIAL - Associação Para Recuperação de Cidadãos Inadaptados de Oliveira do Hospital. Fez saber que a autarquia, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, participou uma vez mais nesta iniciativa desenvolvida a nível nacional pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), com a participação, como vem sendo habitual, das Corporações de Bombeiros do concelho, enquanto entidades com maior proximidade aos cidadãos e fundamentais nas ações de prevenção e mitigação de riscos coletivos, socorro e assistência de seres vivos, proteção de bens e apoio à reposição da normalidade. Lembrou que esta ação de prevenção, “A Terra Treme”, é realizada anualmente em todo o território nacional, no dia 5 de novembro, exatamente às 11:05 horas, numa ação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil que procura envolver as organizações – públicas, privadas e associativas, na realização do mesmo. Deu a saber que “nos últimos anos, esta iniciativa tem sido sempre desenvolvida junto do público escolar procurando sensibilizar os mais novos para estas questões, mas este ano a entidade promotora entendeu por bem convidar a ARCIAL a participar nesta atividade, optando assim por dirigir esta ação a outro público-alvo, levando até àquela associação de solidariedade social a execução do exercício por forma a transmitir estes gestos a cidadãos tão especiais”. Agradeceu assim à direção da ARCIAL pela forma como acolheu esta iniciativa e bem assim aos seus utentes pela forma prestável e cooperativa como realizaram o exercício dos 3 gestos que salvam: BAIXAR, PROTEGER E AGUARDAR.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2 – CULTURA

3.2.2.1 - POSTAL DE NATAL DIGITAL: PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO

U.D.E.S./DOC.8

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Postal de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Natal Digital – 8ª Edição”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital enquadrada na época natalícia e que tem como objetivos: promover a criatividade na conceção de “trabalhos” artísticos, a partir da utilização das Tecnologias Informáticas; promover as tecnologias como meio útil para a realização de trabalhos criativos; estimular os participantes a participarem na época Natalícia; definir o Postal de Natal 2021 do Município de Oliveira do Hospital e bem assim a organizar uma exposição dos melhores postais enviados, que estará acessível ao público em geral, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios: -----

- 1º - 100,00 € (cem euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----
- 2º - 60,00 € (sessenta euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----
- 3º - 40,00 € (quarenta euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----
- 4º - 30,00 € (trinta euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----
- 5º - 20,00 € (vinte euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

3.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

3.2.2.2.1 – CONCERTO DE ARMANDO GAMA EM LAGARES DA BEIRA -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 6 de novembro, sábado, decorreu no Centro Comunitário de Lagares da Beira um concerto musical com Armando Gama, conhecido músico, cantor e compositor português, que subiu ao palco daquele novo espaço cultural, inaugurado recentemente no centro da vila de Lagares da Beira, a partir das 21:30 horas. Aproveitou para agradecer à Freguesia de Lagares da Beira, aos familiares de Armando Gama, que marcaram presença, e também a todos os lagarenses que tão bem souberam acolher este artista, com ligações a Lagares da Beira. Concluiu congratulando-se pelo facto de este concerto ter contado com grande afluência de público, felicitando a Freguesia de Lagares da Beira pela organização que, na sua opinião, primou pelo escrupuloso cumprimento das regras emanadas pela Direção-Geral da Saúde. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.2.2 – “VIVER OS RIOS”-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Grupo Coral Sant’Ana de Oliveira do Hospital deslocou-se à Vila de Góis para participar num concerto na Igreja Matriz da Santa Casa em Góis, cumprindo assim a programação que estava prevista no âmbito do projeto “Viver os Rios”. Concluiu deixando em nome do pelouro da cultura e do município o agradecimento aos elementos do Grupo Coral Sant’Ana e à sua direção, pela participação, assim como à Câmara Municipal de Góis pelo bom acolhimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.2.3 – “TRADIÇÃO DA SERRA AO MAR”-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo domingo, dia 21 de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

novembro, vai realizar-se o Encontro de Coros Infanto-juvenis “Vozes da Serra ao Mar”, uma iniciativa dinamizada no âmbito da candidatura “Tradição da Serra ao Mar”, Programação Cultural em Rede, que junta os municípios de Oliveira do Hospital, Mortágua e Cantanhede. Fez saber que “o espetáculo terá lugar, a partir das 16:00 horas, na Igreja Matriz de Aldeia das Dez (concelho de Oliveira do Hospital) e contará com as atuações do anfitrião Coro Juvenil de Sant’Ana, do Coro Infantil e Juvenil de São Caetano e do Coral Juvenil Sílvia Marques, dos concelhos de Oliveira do Hospital, Cantanhede e Mortágua, respetivamente. Realçou que este Encontro de Coros tem entrada gratuita, lembrando, no entanto, que é necessário o levantamento/reserva de bilhetes que se encontram disponíveis no Balcão Único da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (reservas: 238 605 250) e na sede da Junta de Freguesia de Aldeia das Dez. Disse tratar-se de mais um espetáculo a não perder, de elevada qualidade, com a particularidade de dar destaque às vozes dos pequenos grandes talentos que integram as fileiras dos coros participantes. Concluiu convidando todos a estarem presentes no referido Encontro de Coros Infanto-juvenis. -----

----- Ainda sobre este assunto, pediu o uso da palavra a vereadora Sandra Fidalgo, que aproveitou o momento para dar conhecimento à Câmara Municipal que a Sociedade Recreativa Penalvense, no próximo domingo, dia 21 de novembro, vai também levar a efeito o “XVII Encontro de Tunas”. Fez que o referido evento realiza-se na sede da Sociedade Recreativa Penalvense, em Penalva de Alva, pelas 14:30 horas, que contará com a participação da Tuna Recreativa Penalvense, do Grupo de Cavaquinhos do Porto e Cotovias do Alvôco (Alvôco das Várzeas). -----

----- A vereadora Graça Silva retomou o uso da palavra e aproveitou ainda para divulgar a realização da Peça de Teatro, intitulada “ALZIRA, UMA MULHER DO CARAÇAS!...”, com José Carlos Completo, também no dia 21 de novembro, às 21:00 horas, no Centro Cultural de Lagares da Beira. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - TRAIL DO COLCURINHO – BALANÇO -----

U.D.E.S.

----- No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro reportou-se à realização, no passado domingo, de mais uma edição da prova “Colcurinho Sky Race”, realçando que “foi, uma vez mais, uma prova desafiante que se pautou pelo sucesso e satisfação entre as centenas de participantes que testaram os seus limites e resistência nesta prova de corrida de montanha. Disse tratar-se de uma iniciativa promovida pelo Município de Oliveira do Hospital, com a chancela das Aldeias do Xisto, que conta com vários parceiros, dando nota que “esta iniciativa juntou cerca de 300 participantes oriundos de diversos pontos do país que, a correr ou simplesmente a caminhar, partiram do Santuário de Nossa Senhora das Preces à descoberta do Monte do Colcurinho, a 1242 metros de altitude, na serra do Açor”. Mais referiu que “esta prova de corrida em montanha, que integra a Taça de Portugal de Sky e o Circuito Distrital de Trail Running da ADAC (Associação de Atletismo de Coimbra), o Colcurinho Sky Race, desenrolou-se em três provas: Colcurinho Sky Race de 24km; Mini Colcurinho Sky Race de 12km, e uma Caminhada de 12km; percorridas em percurso devidamente balizado e marcado, por trilhos, estradões, caminhos florestais, corta-fogos, single tracks, em respeito pela ética desportiva e pelo meio ambiente”. Recordou que “esta prova chegou a ter mais de 400 inscritos para a primeira data que sofreu adiamento devido às condições climáticas adversas, registando o facto, de que, mais de metade, eram participantes na prova rainha dos 24 quilómetros”. No que respeita à classificação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

geral da Colcurinho Sky Race (24km), informou que “nos masculinos venceu João Lopes da equipa Coimbra Trail Running, com o tempo 02:32:50 horas, enquanto nos femininos a vitória sorriu à atleta Sofia Lopes Roquete, do OCS – Arrábida Trail Team, com um tempo de 03:25:12 horas. Por outro lado, no Mini Colcurinho Sky Race (12km), venceu, nos masculinos, José Madeira do Maratona do Clube Vila Chã com um tempo de 01:19:20 horas, e nos femininos o primeiro lugar foi para Mariana Girão, da equipa Farmácia Luciano e Matos com um tempo de 02:01:23 horas. De referir ainda que na prova longa, ganhou a equipa EDV – VIANA TRAIL com um tempo de 08:42:12 horas; e no trail curto a equipa com melhor tempo foi a Talentos Objetivos com 06:09:24 horas”. Concluiu realçando que “a afirmar-se, ano após ano, como um evento de referência na região, esta prova tem merecido rasgados elogios por parte dos participantes provenientes de vários pontos do país, nomeadamente no que respeita à boa organização e às paisagens deslumbrantes que encontram ao longo do circuito do trail e que desafiam os limites dos participantes. Sublinhou que “esta avaliação positiva resulta de um inquérito on-line aos participantes, a saber:-----

----- Classificação da experiência: 93% = Mto Boa ou Excelente (55.8% Muito boa; 37,2% Excelente); 2.3% razoável; 4.7% Má;-----

----- Qualidade dos Trilhos: 83.7% = Mto Boa /Excelente 53,5% (Muito boa; 30.2% Excelente); 9,3% Razoável; 7% Má;-----

----- Dificuldade da Prova: 14% deve aumentar; 83,7% Manter; 2.3% Diminuir;-----

----- Qualidade dos abastecimentos: 83% Mto boa/ excelente; 17% Razoável.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro terminou deixando um agradecimento especial a todos os participantes, às entidades parceiras e a todos aqueles que colaboraram na organização desta iniciativa que visa essencialmente incentivar a política de desporto para todos e, simultaneamente, a promoção e divulgação turística e ambiental da região e da promoção do desporto em meio natural, a saber:-----

----- Aldeias do Xisto;-----

----- CAOH – Clube Atlético de Oliveira do Hospital;-----

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de OHP;-----

----- Junta de Freguesia de Aldeia das Dez;-----

----- Irmandade N^a Sr^a das Preces;-----

----- ADI – Comércio de Tábua e Oliveira do Hospital;-----

----- IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude;-----

----- Grupo de Concertinas – Os Oliveirenses e Amigos;-----

----- ADAC – Associação de Atletismo de Coimbra;-----

----- FCMP – Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal;-----

----- NN Motos;-----

----- GNR Oliveira do Hospital;-----

----- Vítor Capelas – Diretor de Prova;-----

----- Meu Tempo – Cronometragem;-----

----- Aos nossos patrocinadores: J.Guerra; Continente...-----

-----O vereador Nuno Ribeiro deixou ainda um agradecimento especial a todos os colaboradores do Município de Oliveira do Hospital que estiveram envolvidos nesta organização, nomeadamente no que se refere à elaboração dos troféus; na abertura e preparação dos trilhos; no apoio aos postos de abastecimento e aos postos de informações, realçando que “em termos de logística envolveu muitos recursos, tendo contado com a cooperação de mais de 30 jovens alunos da EPTOLIVA, do curso de desporto, que foram igualmente imprescindíveis para o sucesso deste evento.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

3.3.2.1 - PALESTRA FORMATIVA SOBRE O TEMA “A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS NA PRÁTICA DESPORTIVA DOS FILHOS”-----

U.D.E.S.

----- O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo sábado dia 20 novembro, vai realizar-se no salão da Casa do Povo de Nogueira do Cravo, uma Palestra Formativa sobre o tema “A participação dos pais na prática desportiva dos filhos”, que contará com a presença do orador Dr. Vítor Santos. Disse tratar-se de uma organização da Associação Desportiva Nogueirense em parceria com a Casa do Povo de Nogueira do Cravo. Referiu que “o tema em questão é pertinente e sempre atual”, lembrando que “este tema já anteriormente foi abordado pelo Município de Oliveira do Hospital no âmbito do seu Ciclo de Conferências – Desporto em Debate.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.2.2 – “XXXI CORTA-MATO DA ARCIAL”-----

U.D.E.S.

----- O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do Desporto para Todos, o “XXXI Corta-Mato da Arcial”, vai realizar-se, no próximo dia 26 do corrente mês de novembro, inserido no Corta-Mato Escolar do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Concluiu dando a saber que este evento contará com o habitual apoio e envolvimento do Município de Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.2.3 – REALIZAÇÃO DO DUATLO TRIESCOLA JOVEM-----

U.D.E.S.

----- O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal da realização do “Duatlo Triescola Jovem”, no Parque do Mandanelho, uma organização do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da Federação de Triatlo de Portugal, em parceria com: o CAOH – Clube Atlético de Oliveira do Hospital; a EPTOLIVA e ainda a Escola de Dança E-Motion. Fez saber que esta iniciativa também contou com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, realçando que “foi um importante momento de convívio desportivo saudável”. Concluiu felicitando a Direção da Escola, todos os parceiros e ainda todos os professores e assistentes operacionais que acompanharam e viabilizaram esta atividade que envolveu alunos do 1.CEB, promovendo a sã convivência e o gosto pela prática desportiva.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.2.4 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM-----

U.D.E.S.

----- No seguimento das deliberações e informações em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro lembrou o executivo que está a decorrer mais uma edição do Orçamento Participativo Jovem, dando a saber que, neste momento, o processo encontra-se na fase de apresentação de propostas, que decorrerá até ao dia 28 do corrente mês de novembro. Fez saber que o Orçamento Participativo Jovem foi divulgado junto das Escolas (AEOH; ESTGOH; EPTOLIVA), Juntas de Freguesia; membros do Conselho Municipal da Juventude e meios de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

comunicação habituais. Adiantou, entretanto, que está a ser analisada uma plataforma lançada pelo Governo destinada ao Orçamento Participativo Jovem dos vários municípios.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas, doze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ---

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



REUNIÃO ORDINÁRIA DE
18 DE NOVEMBRO DE
2021

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.

